



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO 2021**

Antecipa a feira livre da terça-feira para a segunda-feira, 01 de novembro de 2021, em razão do feriado nacional de finados, de 02 de novembro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

**CONSIDERANDO** que o feriado de 02 de novembro de 2021 ocorrerá em uma terça-feira, dia em que ocorre a tradicional feira no centro da cidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipada a feira livre da terça-feira, dia 02 de novembro de 2021 para a segunda-feira, 01 de novembro de 2021 em razão do feriado nacional de finados, dia 02 de novembro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 2021.

Adriana Alves  
Assunção Barbosa  
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma digital por  
Adriana Alves Assunção  
Barbosa CPF: 545.777.724-34  
Data: 2021.10.25 10:35:21  
-03'00

**ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**  
**PREFEITA**